



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

EMENDA MODIFICATIVA IMPOSITIVA Nº ____ /2024

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 109, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, O QUAL ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifique-se a seguinte ação, com as devidas especificações:

ITEM I	
UNIDADE GESTORA	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO	4 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
AÇÃO	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
CÓDIGO DE DESPESA	3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÕES
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	39.000,00
FINALIDADE	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO SOCIAL HEROIS DA FÉ (CNPJ 08.546.269-0001/80)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para a modificação pretendida serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
UNIDADE GESTORA	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21101 RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
FUNÇÃO	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
SUBFUNÇÃO	999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
PROGRAMA	9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
AÇÃO	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
CÓDIGO DE DESPESA	DESPESA 1323 - 9.9.99.99.00 A CLASSIFICAR
FONTE DE RECURSO	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
VALOR DESTINADO	R\$ 39.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para as devidas modificações na Ação pretendida.

Mossoró, 18 de outubro 2024.

PROFESSOR FRANCISCO CARLOS

Vereador



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517

CNPJ: 08.208.597/0001-76

JUSTIFICATIVA

Esta emenda impositiva assegura o apoio para a realização de ações de promoção das crianças, adolescentes e dependentes de álcool e droga pelo Centro Social Heróis da Fé, com transferência de recursos financeiros, de acordo as políticas públicas federal e municipal. Os recursos alocados assegurarão condição para que a instituição beneficiária realize atividades de qualificação profissional e promoção da cidadania, atendendo centenas de pessoas no município de Mossoró/RN.

O Centro Social Heróis da Fé é uma instituição filantrópica com ampla atuação no município de Mossoró/RN, onde detém o título de utilidade pública. As instituições sem fins lucrativo e de reconhecido trabalho social, representam importante apoio às políticas realizadas pelas instituições públicas. No que tange a ampliação da assistência aos grupos vulneráveis, esse centro mobiliza pessoal de apoio formado por dezenas de voluntários frequentemente mobilizados para a realização de diversas ações sociais, de saúde, esporte, cultura, lazer e cidadania, desenvolvendo talentos, habilidades, percepções e o gosto pela natureza.

O Centro Social Heróis da Fé possui longa experiência institucional e dispõe de pessoal de apoio qualificado, formado por dezenas de voluntários frequentemente mobilizados para a realização de diversas ações sociais, de saúde, esporte, cultura, lazer e cidadania. As ações cofinanciadas com recursos desta emenda impositiva, permitirão a ampliação da assistência aos grupos vulneráveis do município de Mossoró/RN, com oferta de cursos de qualificação profissional, contribuindo com o esforço municipal de inserir pessoas no mercado de trabalho ou prepara-las para desenvolvendo atividades de empreendedores.

PROF. FRANCISCO CARLOS

Vereador